



PORTARIA Nº. 062, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Determina a abertura de sindicância administrativa.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA os servidores: **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 333/6, **MAURÍCIO TONELLI KLAMT**, Secretário Municipal, matrícula nº. 282/8, **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo matrícula nº. 252/6, sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidades referente à multa de trânsito do veículo Honda/Civic Lxs Flex, Placa IPK 4934, local RS 342 Km 154 RS, no dia 30 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dezenove de janeiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

